



Governo do Distrito Federal
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subcontroladoria de Controle Interno

RELATÓRIO DE AUDITORIA **Nº 04/2022 - DACIG/COAUC/SUBCI/CGDF**

Unidade: Administração Regional do Cruzeiro
Processo nº: 00480-00000987/2022-11
Assunto: AUDITORIA DE CONFORMIDADE NA RA DO CRUZEIRO - 2021
Ordem(ns) de Serviço: 04/2022-SUBCI/CGDF de 03/01/2022
Nº SAEWEB: 0000022038

1 - INTRODUÇÃO

A auditoria foi realizada no(a) Administração Regional do Cruzeiro, durante o período de 05/01/2022 a 09/02/2022, objetivando analisar os atos e fatos relacionados à gestão da Administração Regional do Cruzeiro, relativamente ao exercício de 2021.

Não foram impostas restrições quanto ao método ou a extensão de nossos trabalhos.

A auditoria foi realizada por amostragem, visando à análise de conformidade da Unidade Orgânica.

2 - RESULTADOS DOS EXAMES

2.1 - Execução do Contrato ou Termo de Parceria

2.1.1 - AMOSTRA DE PROCESSOS ANALISADA

A presente auditoria analisou os seguintes processos:

Tabela 1 - EXERCÍCIO DE 2021

TIPO/ MODALIDADE	CREDOR	PROCESSO Nº	VALOR EMPENHADO R\$	(%) TIPO/ MOD.
Dispensa de Licitação	34006028000158 - A C B DE MORAES	00139-0000000616 /2021-11	7.190,00	0,37
Dispensa de Licitação	30351408000179 - JD PAPELARIA COMERCIO SUPRIMENTOS E SERVICOS EIREL	00139-0000000500 /2021-82	11.200,00	0,57
Pregão Eletrônico com Ata - CECOM	11745682000188 - CONNEC TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA	00139-0000000022 /2021-19	24.433,40	1,26
Pregão Eletrônico com Ata - CECOM	15449518000184 - AAZ COMERCIAL EIRELI	00139-0000001320 /2020-37	13.231,73	0,68
TOTAL DA AMOSTRA			56.055,13	
TOTAL EMPENHADO SEM FOLHA DE PAG.			2.159.873,94	
REPRESENTATIVIDADE DA AMOSTRA - (%)			2,60	

Fonte: SIGGO/SIAC/2021

3 - CONCLUSÃO

A partir dos exames realizados nos processos selecionados na amostra de auditoria, não foram constatadas impropriedades e nem irregularidades.

Brasília, 12/04/2022

Diretoria de Auditoria nas Áreas de Infraestrutura e Governo - DACIG



Documento assinado eletronicamente pela **Controladoria Geral do Distrito Federal**, em 23 /05/2022, conforme art. 5º do Decreto Nº 39.149, de 26 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 121, quarta-feira, 27 de junho de 2018.



Para validar a autenticidade, acesse o endereço <https://saeweb.cg.df.gov.br/validacao> e informe o código de controle **0240CC64.E5DEF8F7.BA74BADF.0E99AFA9**
